PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUZANO/SP - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 08/2026

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de – CME do Município de Suzano, criada pelo Decreto Municipal nº 9.856, de 25 de outubro de 2022, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.504 de 26 de outubro de 2026, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto na Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal n°031 de 23 de junho de 1997, com suas modificações posteriores, torna público o presente Edital, com objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação - segmento – Organizações da Sociedade Civil.

1. DOS OBJETIVOS
1.1. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Suzano do segmento – Organizações da Sociedade Civil para o mandato no período de 01/01/2027 à 31/12/2030.

2. DO SEGMENTO
2.1 REPRESENTATIVIDADE DO SEGMENTO:
2.1.1. 02 (dois) representantes de organização da sociedade civil, quando houver, conforme a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
2.1.2. Os representantes da Organização da Sociedade Civil, se houver, serão eleitos conforme o previsto neste Edital, sendo registrada em ata específica;
2.1.3. O segmento será representado por titular e suplente, nas ausências temporárias ou definitivas com iguais direitos e deveres.

3. PROCESSO ELETIVO
3.1 DA PARTICIPAÇÃO:
3.1.1. A inscrição para participação das eleições do Conselho Municipal de Educação de Suzano acontecerá no período de 09/11/2026 à 11/11/2026;

3.2 DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
3.2.1. Das organizações da sociedade civil a que se refere ao Art. 34, § 3º da Lei 14.113/2020, devem preencher os seguintes requisitos:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - desenvolvem atividades direcionadas ao Município de Suzano;
III - estão em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste chamamento público;
IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso;

3.3. DOS IMPEDIMENTOS
3.3.1. São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes ou candidatos, conforme disposto no art. 34, § 5° da Lei 14.113/2.020:

I- titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II- tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
III- estudantes que não sejam emancipados;
IV- Representantes da sociedade civil, que sejam pais de aluno que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam os respectivos conselhos.

3.4. DAS INSCRIÇÕES

3.4.1. As Organizações da Sociedade Civil poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas;
3.4.2. Cada Organização da Sociedade Civil interessada em compor o Conselho Municipal de Educação deverão fazer a indicação de **02 (dois)** nomes**,** através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral do CME, de 09/11/2026 à 11/11/2026, através de ofício protocolado no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas ao Conselho Municipal de Educação de Suzano/ Comissão Eleitoral das 08h às 16h30 ou via e-mail institucional: cme.suzano@educ.suzano.sp.gov.br
3.4.3. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:
I- relatório que comprove o desenvolvimento de atividades no Município de Suzano, relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
II- Cópia atualizada do estatuto registrado;
III - Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;
IV - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
V – Cópia do Ofício de indicação dos Representantes da Organização;
VI - Cópia de documento oficial com foto dos(as) representantes indicados pela Entidade ou Organização Social.
VII - Ficha de Inscrição (Anexo 1).
3.3.4. O Relatório de Atividades previstas no inciso I deve conter as principais ações da organização, limitando-se a 02 (duas) laudas;

3.5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL

3.5.1. A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto no inciso 3.4.3 deste edital entre os dias 12/11/2026 e 13/11/2026.
3.5.2. A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia 16/11/2026.
3.5.3. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso entre os dias 17/11/2026 à 18/11/2026 protocolados pelo endereço eletrônico do Conselho Municipal de Educação de Suzano – cme.suzano@educ.suzano.sp.gov.br - ou protocolados fisicamente no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos, endereçadas ao Conselho Municipal de Educação de Suzano/ Comissão Eleitoral das 08h às 16h30.

3.5.4. A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes das Organizações da Sociedade Civil, dia 20/11/2026.
3.5.5. Não havendo Organizações da Sociedade Civis habilitadas para participar da eleição, o processo será encerrado.

3.6. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

3.6.1. A assembleia de Eleição para Composição dos Representantes das Organizações da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Educação de Suzano – CME período 2023-2026 realizar-se-á no dia 24/11/2026, das 09h às 12h, no Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, nº 884, ou outro local indicado pela Comissão. Serão eleitos neste dia ao todo, 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para o segmento.
3.6.2. O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 9h às 10h;
3.6.3. O processo de votação será das 10h às 11h;
3.6.4. O voto será aberto com a supervisão de pelo menos 02 (dois) membros da comissão eleitoral;
3.6.5. Cada representante habilitado(a) a votar, somente poderá exercer o direito a um voto dentro do seu segmento.
3.6.6. O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será das 11h30 às 12h.
3.6.7. Em caso de empate na votação, será aclamado vencedor o candidato representante da organização da sociedade civil com mais tempo de constituição.
3.6.8. A Comissão Eleitoral fará a publicação final dos representantes eleitos para compor o segmento das Organizações da Sociedade Civil, no dia 25/11/2026.

3.7. DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

3.7.1. Os representantes de entidades e organizações sociais poderão apresentar recurso da Assembleia à Comissão Eleitoral em formulário específico (ANEXO 2), que analisará e emitirá parecer na mesma data.

4. CRONOGRAMA

Processo	Data e Horário	Local
Publicação do Edital	03/11/2026	Sitio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br, bem como na Secretaria Municipal de Educação e Sala do Conselho Municipal de Educação.
Inscrições	09/11/2026 à 11/11/2026	Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, nº 884, Sala dos Conselhos, ou através do endereço eletrônico cme.suzano@educ.suzano.sp.gov.br
Análise das Inscrições	12/11/2026 à 13/11/2026	
Publicação Preliminar das inscrições Deferidas e Indeferidas	16/11/2026	Sitio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Interposição de Recursos	17/11/2026 à 18/11/2026	Endereço eletrônico cme.suzano@educ.suzano.sp.gov.br ou Complexo Educacional Mirambava,

		sito a Rua Campos Sales, 884, Centro, Suzano, Sala dos Conselhos
Análise dos Recursos	19/11/2026	
Publicação Final dos Inscritos Habilitados	20/11/2026	Sitio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br
Assembleia	24/11/2026	Complexo Educacional Mirambava, sito a Rua Campos Sales, nº 884
Publicação final dos membros eleitos	25/11/2026	Sitio eletrônico da prefeitura www.suzano.sp.gov.br

4.1. A data da posse dos conselheiros (as) eleitos (as) será divulgada após a publicação do resultado da eleição.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
5.5.1. A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Suzano, 03 de novembro de 2026.

Denis Henrique Cardoso
Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Suzano

ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CME – Conselho Municipal de Educação – GESTÃO 2023 - 2026.

Nome da Entidade/Organização Social:_____

CNPJ:_____
Presidente:_____
Endereço:_____

Telefone:_____Email:_____
Nome do Representante da Entidade/Organização Social no CME:

Nome do Representante da Entidade/Organização Social no CME:

Suzano, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Presidente ou seu Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer reavaliação do resultado da eleição do Conselho Municipal de Educação de Suzano.

Motivo:

Suzano, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Requerente/ Documento nº: